



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 1.024-C DE 2007

Institui o Dia Nacional do Guarda
Municipal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Guarda
Municipal, a ser comemorado em 10 de outubro, anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Relator